



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" – 9ª e 10ª jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia – seniores masculinos – junho e julho de 2024	INFORMAÇÃO N.º: 57/SAFD/2024
	NIPG: 8417/24
	DATA: 2024/06/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO: Concordo. À Reunião 18-06-2024  <small>Orlando Rodrigues</small> Vice-Presidente da Câmara Municipal do Nazaré	CHEFE DE DIVISÃO: À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente. 18-06-2024 
---	---

Helena Pola

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor

Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" pretende realizar a 9ª e 10ª jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - seniores masculinos, no Estádio do Viveiro 'Jordan Santos' e seus Campos Anexos de Futebol de Praia, no dia 29 de junho e 6 de julho de 2024, respetivamente;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas de todo o país, no que diz respeito ao escalão sénior desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

Tiago Esgaio Barbosa



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" pretende realizar a 9ª e 10ª jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - seniores masculinos, no Estádio do Viveiro 'Jordan Santos' e seus Campos Anexos de Futebol de Praia, no dia 29 de junho e 6 de julho de 2024, respetivamente;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas de todo o país, no que diz respeito ao escalão sénior desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão")**, pessoa coletiva n.º 505 886 073, com sede na Avenida Manuel Remígio, Edifício Varandas da Nazaré, loja 15 cave, 2450-107 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Francisco Martins Ferreira, como Segundo Outorgante;

e



A Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda. (NQ), pessoa coletiva n.º 507 571 053, com sede na Estrada da Praia do Norte, 2450-504 Nazaré, através do Conselho de Gerência, representado pelo seu Presidente, Salvador Portugal Formiga, como Terceiro Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 9ª e 10ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, a realizar-se nos dias 29 de junho e 6 de julho de 2024, respetivamente, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete a cedência temporária:

A. Promoção do Evento

- a) Divulgar a realização da respetiva etapa nas suas redes sociais, em dois momentos distintos - 15 e 25 de junho de 2024;
- b) Ceder 1 (um) sistema de som - 2 (duas) colunas, 1 microfone com fios, 1 microfone sem fios e as extensões elétricas necessárias para ligar o sistema de som, na sua totalidade;

B. Instalações

- a) Ceder à ACD "O Sótão", o Estádio do Viveiro "Jordan Santos" (estruturas modulares, tenda grande, casas de banho, vestiários, escritórios, etc.), nos dias 28 e 29 de junho e 5 e 6 de Julho de 2024, sendo que, o primeiro dia de cada período temporal será utilizado para montagem do material e organização do evento.
- b) Ceder à ACD "O Sótão", o campo anexo N.1 do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" - com balizas - nos dias 29 de junho e 6 de julho de 2024, com vista a funcionar como zona de aquecimento dos atletas em competição;

C. Recursos Humanos

- a) Garantir, pelo menos, 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços utilizados no Estádio do Viveiro - Jordan Santos, bem como, nos respetivos campos anexos;
- b) Ceder 1 (um) assistente operacional para efetuar o apoio logístico necessário para a 9ª e 10ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, apenas das responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré - montagens, desmontagens, serviços de manutenção - eletricidade, canalização, etc.



D. Material Logístico

- a) Ceder 10 (dez) balneários / espaços para organização;
- b) Ceder 1 (uma) marquesa no posto médico;
- c) Ceder 1 (uma) arca frigorífica - *medical room*;
- d) Ceder 1 (um) marcador eletrónico, caso o equipamento se encontre reparado à data do evento;
- e) Ceder 2 (dois) marcadores manuais;
- f) Ceder 6 (seis) chapéus de sol;
- g) Ceder 35 (trinta e cinco) mesas de plástico;
- h) Ceder 90 (noventa) cadeiras de plástico;
- i) Ceder 8 (oito) mesas de madeira 'grandes', para efeitos de alimentação;
- j) Ceder 16 (dezassex) bancos de madeira 'corridos', para efeitos de alimentação;
- k) Ceder 12 (doze) caixotes do lixo;
- l) Ceder 1 (uma) mangueira;
- m) Ceder 40 (quarenta) estrados de madeira para o banco de suplentes;
- n) Disponibilizar 3 (três) chuveiros (água fria);
- o) Ceder 2 (duas) dornas que visem o armazenamento das mochilas dos atletas durante o período competitivo;
- p) Ceder 1 (um) conjunto de linhas de marcação, bandeirolas e balizas de futebol de praia, sendo a responsabilidade da sua montagem dos serviços do Município da Nazaré;
- q) Ceder 45 (quarenta e cinco) *boards* publicitários;
- r) Ceder 2 (dois) pontos de abastecimento de água para atletas, árbitros e *staff*;
- s) Ceder a quantidade necessária de mesas e cadeiras de forma que a zona *VIP* possa ser concebida, caso haja disponibilidade de espaço/material;

E. Equipamento informático

- a) Ceder, durante os dias dos eventos, 1 (uma) impressora multifunções, com capacidade de tirar grandes quantidades de fotocópias num curto espaço de tempo;
- b) Ceder, durante os dias dos eventos, o acesso à rede *wifi* (internet), instalada no Estádio do Viveiro - Jordan Santos e seus campos anexos.

F. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
 - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
 - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal;
 - iii. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.



Cláusula Terceira

1. À Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", compete:
 - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com a 9ª e 10ª jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos;
 - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da ACD "O Sótão" - RC65736196 (Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea F. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
 - C. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
 - D. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o recinto desportivo em questão;
 - E. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
 - F. Respeitar o Regulamento de Funcionamento do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
 - G. Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
 - H. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" e campos anexos, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

Cláusula Quarta

À Nazaré Qualifica compete ceder, gratuitamente, nos dias de realização dos jogos - 19 de junho e 6 de julho de 2024, 8 (oito) lugares diários no Parque de Estacionamento Cândido dos Reis.

Cláusula Quinta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Sexta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



Cláusula Sétima

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em três vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia __.06.2024.

Nazaré, __ de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção da Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"

João Francisco Martins Ferreira

O Presidente do Conselho de Gerência da Nazaré Qualifica

Salvador Portugal Formiga



1 - IDENTIFICAÇÃO DO APOIADO

NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"	MODALIDADE Futebol de Praia	NIF 505 886 073	NISS 29018227520	Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL
---	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------	---

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO 9ª e 10ª Jornadas da Divisão Nacional de Futebol de Praia - 2024	DATA INÍCIO 29/6/2024 FIM 6/7/2024	LOCAL Nazaré	TIPO DE APOIO Logístico
--	--	------------------------	-----------------------------------

INSTALAÇÃO DESPORTIVA Estádio do Viveiro "Jordan Santos"	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES 1	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES 8	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES 160
--	--	---	---

3 - ATIVIDADES PRETENDIDAS

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Sistema de som (colunas, mesa de som e microfones com fios e sem fios)	29/06/24	06/07/24	967 126 296
2	Assistentes Operacionais para a limpeza do recinto	28/06/24	06/07/24	967 126 296
2	Assistentes Operacionais para garantir a manutenção do recinto (eletricista, canalizador, etc.)	28/06/24	06/07/24	967 126 296
10	Balnedríos Espaços para a organização	28/06/24	06/07/24	967 126 296
12	Acessos gratuito ao Parque de Estacionamento Cândido dos Reis	29/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Marquesa	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Arca frigorífica	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Marcador de resultado eletrónico	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Marcador de resultado manual	28/06/24	06/07/24	967 126 296
8	Chapéus de sol	28/06/24	06/07/24	967 126 296
35	Mesas de plástico	28/06/24	06/07/24	967 126 296
90	Cadeiras de plástico	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Tenda grande	28/06/24	06/07/24	967 126 296
8	Mesas de madeira 'grandes'	28/06/24	06/07/24	967 126 296
16	Bancos de madeira 'corridos'	28/06/24	06/07/24	967 126 296
12	Caixotes do lixo	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Mangueira com ponto de água	28/06/24	06/07/24	967 126 296
40	Estrados de madeira para a zona dos bancos de suplentes	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Impressora com acesso à wifi interna do Estádio do Viveiro 'Jordan Santos'	28/06/24	06/07/24	967 126 296
3	Chuveiros de água	28/06/24	06/07/24	967 126 296
2	Domas para trás dos bancos de suplentes	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Campo anexo para zona de aquecimento - com respetivas balizas	28/06/24	06/07/24	967 126 296
45	Board's publicitários - estrutura metalizada	28/06/24	06/07/24	967 126 296
2	Pontos de abastecimento de água para atletas, árbitros e staff - atrás dos bancos de suplentes	28/06/24	06/07/24	967 126 296
10	Mesas & Cadeiras para a zona VIP	28/06/24	06/07/24	967 126 296
1	Balção para a zona VIP	28/06/24	06/07/24	967 126 296
	Licenças e Autorizações para a realização da jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia (ruído, publicidade, recinto improvisado, utilização do espaço hídrico público)	28/06/24	06/07/24	967 126 296

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Redes Sociais do Município	Divulgação da realização da jornada nas redes sociais do Município da Nazaré	2	15-06-2024 & 25-06-2024	967 126 296

5 - APOIO FINANCEIRO

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto

6 - APOIO LOGÍSTICO

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

O caderno de encargos definido pela Federação Portuguesa de Futebol será suportado pela Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", no que respeita a custos diretos. Quanto à logística do caderno de encargos, está pendente do apoio solicitado, através deste formulário, à Câmara Municipal da Nazaré.

7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

A data prevista para a realização da jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia foi comunicada de uma forma "não oficial", pelo que, poderão existir alterações, que serão, de imediato, comunicadas aos serviços da Câmara Municipal da Nazaré.

8 - ANEXOS

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: 26/1/2024 O(a) Responsável _____
(O Carimbo da Associação/Clube)

RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data: _____ O(a) Técnico (a) _____

CÁLCULOS
CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO				
9ª e 10ª Jornadas da Divisão Nacional de Futebol de Praia - 2024	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">INÍCIO</td> <td style="width: 10%;">29/6/2024</td> <td style="width: 10%;">FIM</td> <td style="width: 10%;">6/7/2024</td> </tr> </table>	INÍCIO	29/6/2024	FIM	6/7/2024	Nazaré	Logístico
INÍCIO	29/6/2024	FIM	6/7/2024				

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

INFRAESTRUTURAS - MÁX. 10 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

0,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

100% DO APOIO DADO

PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA 0,0%

PENALIZAÇÃO

APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO





Tiago Barbosa <tiago86barbosa@gmail.com>

Alteração da Candidatura referente ao Campeonato Nacional - Divisão Nacional - Futebol de Praia - Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" 2024

ACD O SÓTÃO <acdsotao@gmail.com>

24 de maio de 2024 às 12:35

Para: Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>, Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Dr. Manuel Sequeira

Vem por este meio a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão") solicitar, junto de Vossa Excelência, a alteração da candidatura (atividade pontual) referente ao Campeonato Nacional - Divisão Nacional - Futebol de Praia, uma vez que a Federação Portuguesa de Futebol reformulou o calendário competitivo, atribuindo uma etapa adicional à nossa Associação.

Abaixo deixaremos a alteração dos eventos/acontecimentos, cuja candidatura correspondente segue em anexo:

- **9ª & 10ª Jornadas da Divisão Nacional de Futebol de Praia - 2024 (dias 29 de junho e 6 de julho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia)**

Desde já agradecemos imenso todo o apoio prestado à Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", fazendo votos de que estas possam ser solicitações com o respetivo apoio da autarquia que preside.

Aguardamos pela resposta com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

A Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"

P'lo Presidente da direção
João Francisco M. Ferreira
A. C. D. "O Sótão"
acdsotao@gmail.com

Sem vírus. www.avast.com

Formulario_Atividade_Pontual_2024_Jornadas_9_e_10_Divisao_Nacional_Futebol_de_Praia_2024_29_junho_e_6_julho.pdf
255K



Tiago Barbosa <tiago86barbosa@gmail.com>

Candidaturas às Atividades de Caráter Pontual - Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" 2024

ACD O SÓTÃO <acdsotao@gmail.com>

13 de março de 2024 às 09:01

Para: Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>, Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>, Carlos Cristão <carlos.cristao@cm-nazare.pt>, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Cc: João Francisco Martins Ferreira <jfranciscomf@gmail.com>, Joaquim Vagos <joaquim.vagos@sapo.pt>, Ricardo Emanuel Martins Ferreira <ricardo_83@icloud.com>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Dr. Walter Chicharro

Vem por este meio a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão") submeter, junto de Vossa Excelência, as candidaturas às atividades pontuais, que queremos desenvolver durante a época desportiva de 2024. É importante realçar que se tratam de um conjunto de intenções/planos, que estarão sujeitas/os ao conjugar de vários fatores, para que os eventos/acontecimentos, em questão, possam mesmo a vir ser realizados - por exemplo, número mínimo de participantes, disponibilidade de espaços desportivos e/ou outros, calendarização das entidades que tutelam a modalidade, etc. Isto significa que a ACD "O Sótão" está a candidatar-se a todas as atividades inseridas no seu planeamento de 2024, para perceber qual poderá ser o apoio facultado pela Câmara Municipal da Nazaré; embora, possam surgir alterações às datas ou até mesmo cancelamentos, pelos motivos identificados acima.

Abaixo deixaremos a listagem dos eventos/acontecimentos, cujas candidaturas correspondentes seguem em anexo:

- **Atividades de futebol de praia com os alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré** (dias 10 e 17 de abril de 2024 - a partir das 14H30 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Conferência sobre Futebol de Praia – “Como criar valor no e/ou para o Futebol de Praia?”** (dia 29 de maio de 2024 - a partir das 15H - Cineteatro da Nazaré);
- **Torneio 24H/Jogos de Futebol de Praia** (dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **6ª & 7ª Jornadas da Divisão de Elite de Futebol de Praia - 2024** (dias 1 e 2 de junho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Torneio Internacional Jovem de Futebol de Praia - ACD "O Sótão"** (dias 26, 27 e 28 de junho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **9ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - 2024** (dia 29 de junho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Torneio de Futevolei - ACD "O Sótão"** (dia 6 de julho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futevolei);
- **Torneio de Penaltis e Livres Diretos - ACD "O Sótão"** (dia 27 de julho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia).

Estes são apoios fundamentais para o sucesso do projeto desportivo da ACD "O Sótão", sobretudo no que respeita os escalões de formação.

NOTA:

1. Apesar do planeamento pormenorizado, apelamos à tolerância de Vossas Excelências, sobre eventuais ajustes que possam ser feitos no futuro, que, naturalmente, serão

comunicados com a antecedência devida.

Desde já agradecemos imenso todo o apoio prestado à Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", fazendo votos de que estas possam ser solicitações com o respetivo apoio da autarquia que preside.

Aguardamos pela resposta com a brevidade possível.








Com os melhores cumprimentos,

P'lo Presidente
João Francisco Ferreira
A. C. D. "O Sótão"
acdsotao@gmail.com



Sem vírus. www.avast.com

8 anexos

-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_Futevolei_ACD_Sotao_julho_2024.pdf**
275K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Jornada_9_Divisao_Nacional_Futebol_de_Praia_2024_29_junho.pdf**
255K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_Internacional_Jovem_Futebol_de_Praia_2024.pdf**
282K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_Penaltis_& Livres_Diretos_Futebol_de_Praia_julho_2024.pdf**
262K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Jornadas_6_&_7_Divisao_Elite_Futebol_de_Praia_2024.pdf**
255K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_24_Horas_Jogos_Futebol_de_Praia_junho_2024.pdf**
281K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Conferencia_Futebol_de_Praia_maio_2024.pdf**
257K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Atividade_AEN_Futebol_de_Praia_abril_2024.pdf**
256K

CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente 0007859134	Data Emissão 29/05/2024	Pág. 1/1
-----------------------------	----------------------------	-------------

FM



ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTO O SOTAO
AV MANUEL REMIGIO EDIFICIO VARANDAS
NAZARE LOJA 15 CAVE
2450-106 NAZARE

Produto RC Exploração - Org. Eventos
Condições Gerais 032
Nº de Apólice RC65736196
Periodicidade de Pagamento do Prémio ÚNICO
Seguro Novo

Período de 29/06/2024 a 07/07/2024 Temporário

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Responsabilidade Civil Exploração - Organização de Eventos, Nº 032.
As Condições Gerais estão disponíveis na sua área de cliente em www.fidelidade.pt, em todas as Agências e Mediadores da Fidelidade ou mediante solicitação através do Apoio ao Cliente.

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Encargos Fiscais e Parafiscais	Total
Prémio Único	165,60 €	5,00 €	15,35 €	185,95 €

Objeto do Seguro	Limite de responsabilidade por sinistro/periodo de vigência
Resp. Civil Geral	100.000,00 €

1. Detalhe do Objeto Seguro

Objeto Seguro	Local de Risco
Resp. Civil Geral	ESTÁDIO VIVEIRO JORDAN SANTOS E CAMPOS A NAZARÉ 2450-106

Atividade Evento Desportivo sem utilização de qualquer tipo de veículo
Número de Ocorrências: 2

Coberturas	Franquia por sinistro
Cobertura base	10,00% Prej.Ind Mín 175,00 € e Máx 750,00 €
Nos termos da Condição Especial 002 - Organização de Eventos	

Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis à Apólice
Evento, 9ª e 10ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - Torneio de Futevolei.

Pelo Segurador,